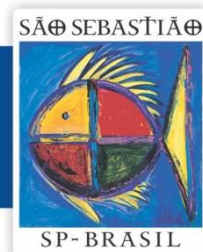




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

EXPEDIÇÃO DE 05/08/2019 A 07/08/2019

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.
AMJ5105	A430585483	21/07/2019	02/09/2019	60501
AOP4823	A430581973	16/07/2019	02/09/2019	51851
AQG7951	P430013129	02/08/2019	02/09/2019	76332
ARR0168	A430569013	19/07/2019	02/09/2019	51851
ASS9463	P430015648	02/08/2019	02/09/2019	51851
ATR6390	A430585321	17/07/2019	02/09/2019	59670
AUH5706	P430013133	03/08/2019	02/09/2019	55500
AWY0097	V430001974	01/08/2019	02/09/2019	74550
AZD3372	P430013127	02/08/2019	02/09/2019	76332
AZW8375	P430013136	04/08/2019	02/09/2019	60501
BDF0048	A430569016	19/07/2019	02/09/2019	76331
BEG4100	A430585368	19/07/2019	02/09/2019	60412
BVT1947	P430015634	29/07/2019	02/09/2019	76331
BXM9665	V430001965	01/08/2019	02/09/2019	74550
BZA1828	A430582372	15/07/2019	02/09/2019	60501
BZV1586	A431512555	18/07/2019	02/09/2019	52070
CDO9917	V430001979	01/08/2019	02/09/2019	74550
CDR5240	P430013139	04/08/2019	02/09/2019	58512
CDR9833	A430581864	20/07/2019	02/09/2019	70301
CDR9833	A430581865	20/07/2019	02/09/2019	70481
CDR9833	A430581866	20/07/2019	02/09/2019	70561
CFL1262	V430001984	01/08/2019	02/09/2019	74550
CHO3838	A430569017	21/07/2019	02/09/2019	51851
CIW3011	A430585479	16/07/2019	02/09/2019	54870
COX5165	A430584001	21/07/2019	02/09/2019	51851
CQB8029	P430013119	30/07/2019	02/09/2019	57380
CRF8354	A430581977	16/07/2019	02/09/2019	51851
CSM1881	A430582758	19/07/2019	02/09/2019	51930
CUE8210	A430585422	18/07/2019	02/09/2019	55500
CVL7386	V430001951	01/08/2019	02/09/2019	74550
CYQ0415	P430013128	02/08/2019	02/09/2019	51851
DAT3043	P430013134	04/08/2019	02/09/2019	56731
DDA4910	P430015641	31/07/2019	02/09/2019	51930
DDE5333	A430581230	19/07/2019	02/09/2019	58270
DEO7679	V430001981	01/08/2019	02/09/2019	74550
DEQ7956	V430001973	01/08/2019	02/09/2019	74550
DFC1450	P430015639	31/07/2019	02/09/2019	70301
DFK4257	A431512937	16/07/2019	02/09/2019	76331
DFT9286	P430013108	29/07/2019	02/09/2019	76331
DGZ9377	V430001956	01/08/2019	02/09/2019	74550
DHU5048	A430569015	21/07/2019	02/09/2019	51851
DIE0573	A430581974	16/07/2019	02/09/2019	51851
DIE8660	A430582074	04/07/2019	02/09/2019	54521
DIF1914	A430582756	16/07/2019	02/09/2019	54522
DJC5498	P430018606	29/07/2019	02/09/2019	55500
DLB1140	V430001967	01/08/2019	02/09/2019	74550
DLV1720	V430001962	01/08/2019	02/09/2019	74550
DMD8680	A431515624	15/07/2019	02/09/2019	54521
DNB2362	P430015638	31/07/2019	02/09/2019	76252
DQF9302	V430001985	01/08/2019	02/09/2019	74550
DQP9194	A431515648	20/07/2019	02/09/2019	52582
DQP9194	A431515649	20/07/2019	02/09/2019	65300
DQR1197	A430582230	20/07/2019	02/09/2019	54521
DQS3321	A430585342	18/07/2019	02/09/2019	55680
DRE5254	A430585343	18/07/2019	02/09/2019	55680
DSD0078	A430585350	21/07/2019	02/09/2019	54521
DTW0003	A430581412	20/07/2019	02/09/2019	60412
DWA2856	A430585480	18/07/2019	02/09/2019	54870

DWA2856	A430585481	18/07/2019	02/09/2019	59910
DWC1402	A430585990	21/07/2019	02/09/2019	58512
DWJ2541	V430001947	01/08/2019	02/09/2019	74550
DWT8795	P430013121	30/07/2019	02/09/2019	57380
DXN2681	A430581971	16/07/2019	02/09/2019	52070
DXP8141	P430013115	30/07/2019	02/09/2019	51851
DYR2847	V430001942	01/08/2019	02/09/2019	74550
EAM9327	P430000491	31/07/2019	02/09/2019	76331
EAN0749	A430581375	20/07/2019	02/09/2019	54600
EDC2332	A430569014	19/07/2019	02/09/2019	76331
EET9881	V430001977	01/08/2019	02/09/2019	74550
EEX0119	V430001945	01/08/2019	02/09/2019	74550
EFN3985	A430582176	18/07/2019	02/09/2019	52070
EFT8692	V430001939	01/08/2019	02/09/2019	74550
EGD7773	P430000490	30/07/2019	02/09/2019	76331
EGF1087	A430582759	21/07/2019	02/09/2019	76252
EGP4956	A431521564	19/07/2019	02/09/2019	51851
EHM1604	A430581900	20/07/2019	02/09/2019	52070
EHX0229	A430583501	20/07/2019	02/09/2019	52070
EJP7806	A431515428	21/07/2019	02/09/2019	54521
EJY1420	A431515086	15/07/2019	02/09/2019	51851
EKR0689	A430585345	18/07/2019	02/09/2019	55680
EKT2232	V430001970	01/08/2019	02/09/2019	74550
EMJ0140	V430001972	01/08/2019	02/09/2019	74550
EMM1507	A430581056	15/07/2019	02/09/2019	53800
EMP6624	P430015643	01/08/2019	02/09/2019	73662
ENR7363	A430585485	21/07/2019	02/09/2019	72340
ENS3316	A430585347	18/07/2019	02/09/2019	55680
EOX8323	V430001949	01/08/2019	02/09/2019	74550
EOX8610	P430013117	30/07/2019	02/09/2019	60681
EOX8775	V430001948	01/08/2019	02/09/2019	74550
EPD0712	P430013125	31/07/2019	02/09/2019	76331
EPN9036	V430001959	01/08/2019	02/09/2019	74550
EPR2335	V430001953	01/08/2019	02/09/2019	74630
EPR2335	V430001988	01/08/2019	02/09/2019	74550
EQG4264	A431521893	19/07/2019	02/09/2019	76251
EQQ0304	A430582175	18/07/2019	02/09/2019	76331
EQR8781	V430001991	01/08/2019	02/09/2019	74550
EQU9270	P430015646	02/08/2019	02/09/2019	70721
ERE3634	A431521566	19/07/2019	02/09/2019	51851
ERE4537	A430581980	16/07/2019	02/09/2019	51851
ESC2515	P430015650	02/08/2019	02/09/2019	64910
ESM6692	V430001940	01/08/2019	02/09/2019	74550
ESU1825	P430018603	26/07/2019	02/09/2019	55417
ETE5066	V430001963	01/08/2019	02/09/2019	74550
ETV3335	A430585992	21/07/2019	02/09/2019	55680
EUE5077	A430582178	19/07/2019	02/09/2019	76331
EUE5077	V430001986	01/08/2019	02/09/2019	74630
EUK5589	A430581159	14/07/2019	02/09/2019	70301
EUY5955	A430585341	18/07/2019	02/09/2019	53800
EVY1557	A430581410	20/07/2019	02/09/2019	55411
EXM1500	V430001954	01/08/2019	02/09/2019	74630
EXN8010	A430582177	18/07/2019	02/09/2019	52070
EYD0801	V430001964	01/08/2019	02/09/2019	74550
EYQ0116	A430582757	19/07/2019	02/09/2019	69471
FAG1430	A430582478	19/07/2019	02/09/2019	70991
FAO9100	A430585346	18/07/2019	02/09/2019	55680
FBC9485	A430582228	18/07/2019	02/09/2019	76331
FBT1190	V430001943	01/08/2019	02/09/2019	74550
FBT1190	V430001971	01/08/2019	02/09/2019	74550
FCY7228	P430015645	01/08/2019	02/09/2019	51851
FEB2954	A430585348	19/07/2019	02/09/2019	76252
FEJ8177	A430581411	20/07/2019	02/09/2019	55411
FFP6756	A430582760	21/07/2019	02/09/2019	65640

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

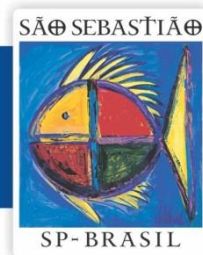
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

FGS4055	A430581415	20/07/2019	02/09/2019	60412
FGY9878	P430015651	05/08/2019	02/09/2019	76331
FHF1644	P430015633	29/07/2019	02/09/2019	76331
FHH2183	A430581414	20/07/2019	02/09/2019	60412
FHM8478	P430013123	31/07/2019	02/09/2019	76331
FIJ0061	A430581377	20/07/2019	02/09/2019	54600
FIR9563	A431508737	15/07/2019	02/09/2019	54521
FJO6045	A430585366	15/07/2019	02/09/2019	55411
FJP9234	A430582749	09/07/2019	02/09/2019	76252
FJQ1758	P430001293	03/08/2019	02/09/2019	72340
FJZ1998	P430013132	03/08/2019	02/09/2019	55500
FKU8706	A430581978	16/07/2019	02/09/2019	76332
FLN5544	V430001968	01/08/2019	02/09/2019	74630
FLO0271	A430582229	20/07/2019	02/09/2019	54600
FLO0271	P430013131	03/08/2019	02/09/2019	58270
FLQ4087	P430013120	30/07/2019	02/09/2019	57380
FMV9677	A430581416	20/07/2019	02/09/2019	60412
FNH6569	V430001976	01/08/2019	02/09/2019	74550
FNM2195	V430001958	01/08/2019	02/09/2019	74550
FOA5075	V430001957	01/08/2019	02/09/2019	74550
FOD1074	A430581226	18/07/2019	02/09/2019	76331
FOS8719	A430585381	18/07/2019	02/09/2019	55411
FPC8150	V430001950	01/08/2019	02/09/2019	74550
FPF5683	A430582373	15/07/2019	02/09/2019	60501
FPG6909	V430001983	01/08/2019	02/09/2019	74550
FQC0489	A430581976	16/07/2019	02/09/2019	51851
FQW9234	A430547281	20/07/2019	02/09/2019	55500
FRB1145	A431515431	21/07/2019	02/09/2019	54521
FRM3205	V430001994	01/08/2019	02/09/2019	74550
FRP8788	P430015647	02/08/2019	02/09/2019	76331
FRQ1219	A430585478	16/07/2019	02/09/2019	76332
FRQ1219	P430013118	30/07/2019	02/09/2019	76331
FRQ5479	P430013113	29/07/2019	02/09/2019	57380
FRV9263	V430001941	01/08/2019	02/09/2019	74550
FRZ8310	A430585367	18/07/2019	02/09/2019	55500
FSQ7276	A431515429	21/07/2019	02/09/2019	54521
FSR4730	A430582099	15/07/2019	02/09/2019	55411
FSS6097	P430013138	04/08/2019	02/09/2019	58512
FST0541	P430013140	04/08/2019	02/09/2019	58512
FSU2480	A430585477	14/07/2019	02/09/2019	51851
FTY6750	V430001980	01/08/2019	02/09/2019	74550
FUN8939	A430569012	16/07/2019	02/09/2019	51851
FUS0571	A430581979	16/07/2019	02/09/2019	76332
FUS0571	P430013126	01/08/2019	02/09/2019	76331
FUY0209	V430001978	01/08/2019	02/09/2019	74550
FVB3940	P430015637	30/07/2019	02/09/2019	73662
FVB3940	V430001992	01/08/2019	02/09/2019	74550
FWY6481	P430013135	04/08/2019	02/09/2019	58512
FYA6690	A430581852	15/07/2019	02/09/2019	76331
FYJ3020	A430582375	20/07/2019	02/09/2019	72340
FYK5227	P430013109	29/07/2019	02/09/2019	76331
FYL5404	P430015642	01/08/2019	02/09/2019	54521
FZD8284	A430582964	15/07/2019	02/09/2019	65300
GAC2803	A431515581	14/07/2019	02/09/2019	55500
GAF7829	V430001952	01/08/2019	02/09/2019	74550
GAK3702	A430581228	19/07/2019	02/09/2019	70481
GAK3702	A430581229	19/07/2019	02/09/2019	52070
GBT7733	A430582477	19/07/2019	02/09/2019	76331
GCE2004	P430013110	29/07/2019	02/09/2019	57380
GCH3506	P430013112	29/07/2019	02/09/2019	57380
GCM2930	V430001966	01/08/2019	02/09/2019	74550
GCT0064	A431515425	14/07/2019	02/09/2019	55500
GDL9829	P430013114	29/07/2019	02/09/2019	57380
GER9598	V430001960	01/08/2019	02/09/2019	74550

GES3194	A431515430	21/07/2019	02/09/2019	54521
GET2290	V430001990	01/08/2019	02/09/2019	74550
GEZ3310	V430001969	01/08/2019	02/09/2019	74550
GGM8839	A430581227	18/07/2019	02/09/2019	58191
GGM8839	A430581913	18/07/2019	02/09/2019	52070
GGR4610	P430015635	29/07/2019	02/09/2019	76331
GHC7940	A431521565	19/07/2019	02/09/2019	57380
GJJ1198	V430001975	01/08/2019	02/09/2019	74550
GJN8568	A430581157	14/07/2019	02/09/2019	51930
GKC0689	V430001955	01/08/2019	02/09/2019	74550
HID6719	A430581975	16/07/2019	02/09/2019	51851
HKE1513	A430582479	19/07/2019	02/09/2019	60501
HKE1513	A430582480	19/07/2019	02/09/2019	52311
IQM4882	P430001292	03/08/2019	02/09/2019	57380
JKG0600	P430015636	30/07/2019	02/09/2019	76331
JPJ2458	A430585382	18/07/2019	02/09/2019	54600
KHC9969	P430015644	01/08/2019	02/09/2019	61220
KQB6210	P430015649	02/08/2019	02/09/2019	76331
LTA2336	V430001995	01/08/2019	02/09/2019	74550
MOI1025	V430001946	01/08/2019	02/09/2019	74550
MTY6216	P430013122	30/07/2019	02/09/2019	76331
MWG3689	A431515087	15/07/2019	02/09/2019	65300
NOT9999	A430582374	20/07/2019	02/09/2019	72340
OPF1087	A431515085	15/07/2019	02/09/2019	76332
PMM4799	V430001961	01/08/2019	02/09/2019	74550
PUY1558	A430581413	20/07/2019	02/09/2019	60412
PWV7050	V430001982	01/08/2019	02/09/2019	74550
PXW7690	A431521892	19/07/2019	02/09/2019	60412
PYD4272	V430001993	01/08/2019	02/09/2019	74550
PZC9444	A431508738	15/07/2019	02/09/2019	54521
PZF2931	A430585344	18/07/2019	02/09/2019	55680
QHB6056	V430001996	01/08/2019	02/09/2019	74550
QHT3784	A430581912	18/07/2019	02/09/2019	55680
QOY3963	A431515427	14/07/2019	02/09/2019	55411
QPH6061	V430001989	01/08/2019	02/09/2019	74550
QPJ5423	P430015640	31/07/2019	02/09/2019	76331
QPL5210	V430001997	01/08/2019	02/09/2019	74550
QPS0524	P430013137	04/08/2019	02/09/2019	58512
QQD6054	A431507057	17/07/2019	02/09/2019	53800
QUA0558	A430581972	16/07/2019	02/09/2019	76332
QUA0558	A430581972	16/07/2019	02/09/2019	76332

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interpirem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

EXPEDIÇÃO DE 05/08/2019 A 07/08/2019

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.	VALOR
AQR8722	A431515115	27/05/2019	17/09/2019	57380	R\$ 293,47
BCD1734	A431508888	31/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
BRD6870	A431506454	23/02/2019	18/09/2019	60681	R\$ 195,23
BTB2043	A431515117	27/05/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
BXG3169	A430582725	30/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
CAR9909	A431515112	27/05/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
CUE8163	A431516071	27/02/2019	17/09/2019	56300	R\$ 130,16
CVP8455	A430582942	29/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
DAJ2491	A431515020	31/05/2019	17/09/2019	54521	R\$ 195,23
DDH9100	A430582061	28/05/2019	17/09/2019	54521	R\$ 195,23
DEV1677	A431507415	23/02/2019	17/09/2019	54521	R\$ 195,23
DFF3384	A431515113	27/05/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
DJN0967	A430582907	29/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
DMD9368	A430582949	01/06/2019	17/09/2019	76252	R\$ 293,47

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

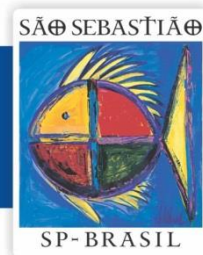
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

DNZ7689	A430582717	31/05/2019	17/09/2019	54521	R\$ 195,23
DQF2245	A431514790	24/02/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
DRS7544	A430582655	28/05/2019	17/09/2019	55090	R\$ 130,16
DSI7632	P430003043	25/02/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
DSR6441	A430582711	27/05/2019	17/09/2019	55680	R\$ 195,23
DSR6441	A430582718	03/06/2019	17/09/2019	53800	R\$ 130,16
DVI3494	P430005075	09/03/2019	17/09/2019	51852	R\$ 195,23
DWP8673	P430003718	20/02/2019	17/09/2019	60501	R\$ 293,47
DYA8076	P430012574	29/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
DZV7966	A430582729	30/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
EBW2013	A431521605	24/02/2019	17/09/2019	51930	R\$ 293,47
EGW8487	P430000437	05/05/2019	18/09/2019	76331	R\$ 293,47
EHB1748	A430582716	29/05/2019	17/09/2019	55680	R\$ 195,23
EIN6746	A430582946	29/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
EOX8386	A430582584	28/05/2019	17/09/2019	52070	R\$ 88,38
EPI0982	A431506046	03/06/2019	17/09/2019	60412	R\$ 195,23
ERE4920	P430004907	23/02/2019	17/09/2019	60412	R\$ 195,23
ESM6050	A430582583	28/05/2019	17/09/2019	52070	R\$ 88,38
ETV6737	A431515019	31/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
EUQ6134	A430582728	30/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
EVD6723	P430012560	24/05/2019	17/09/2019	59670	R\$ 1.467,35
EVG8532	A430582063	31/05/2019	17/09/2019	55680	R\$ 195,23
EVN4371	A431506045	03/06/2019	17/09/2019	60412	R\$ 195,23
FCI5798	P430012565	27/05/2019	18/09/2019	61220	R\$ 293,47
FCJ9190	A431506044	03/06/2019	17/09/2019	60412	R\$ 195,23
FCV0439	A430582722	29/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
FDM8366	A431508885	27/05/2019	17/09/2019	56650	R\$ 130,16
FDX7196	A431521865	06/03/2019	17/09/2019	52070	R\$ 88,38
FEC0933	P430005034	05/03/2019	17/09/2019	51852	R\$ 195,23
FED8777	A431516069	24/02/2019	17/09/2019	61220	R\$ 293,47
FFO8385	A431516040	29/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
FGS3567	P430004835	14/02/2019	17/09/2019	54521	R\$ 195,23
FJA6821	A430581762	22/05/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
FKV5237	A430582715	29/05/2019	17/09/2019	55680	R\$ 195,23
FLH6620	P430001246	16/03/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
FLH6679	P430001254	07/04/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
FLH6760	A431511056	24/02/2019	17/09/2019	60501	R\$ 293,47
FND9173	A431519840	23/01/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
FNM2133	A430581556	22/05/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
FPG0067	A430582726	30/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
FPP2459	A431521601	20/02/2019	17/09/2019	58196	R\$ 880,41
FQD3000	A430582906	29/05/2019	17/09/2019	70301	R\$ 293,47
FRS9474	P430005108	13/03/2019	17/09/2019	60412	R\$ 195,23
FSX6277	A431507408	15/02/2019	17/09/2019	57380	R\$ 293,47
FVQ3149	A430582724	30/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
FWX7457	A431519354	07/01/2019	17/09/2019	51852	R\$ 195,23
FWZ6969	P430002752	24/01/2019	17/09/2019	60501	R\$ 293,47
FYL5404	A430582585	28/05/2019	17/09/2019	56731	R\$ 130,16
GAA1577	A430582586	28/05/2019	17/09/2019	51852	R\$ 195,23
GAN5827	A431507983	14/03/2019	17/09/2019	55680	R\$ 195,23
GCG0069	P430003808	07/03/2019	17/09/2019	58512	R\$ 130,16
GCU0589	P430015308	10/05/2019	18/09/2019	76331	R\$ 293,47
GCU0589	P430015308	10/05/2019	18/09/2019	76331	R\$ 293,47
GDR5960	A430582713	27/05/2019	17/09/2019	55680	R\$ 195,23
GDT6859	A430582943	28/05/2019	17/09/2019	61220	R\$ 293,47
GDY8534	A430582947	29/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
GGJ6348	A430581595	01/05/2019	18/09/2019	76332	R\$ 293,47
GGL1133	A430582723	29/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
GHX4939	P430003779	04/03/2019	17/09/2019	54522	R\$ 195,23
GRV6606	A430582904	27/05/2019	17/09/2019	60501	R\$ 293,47
HHG0450	A431509798	21/02/2019	17/09/2019	55090	R\$ 130,16
JIR5910	P430003867	12/03/2019	17/09/2019	58512	R\$ 130,16
JOK4328	A431515571	01/06/2019	17/09/2019	54526	R\$ 195,23

KLA3576	A430582727	30/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
KPR6215	P430003780	04/03/2019	17/09/2019	76251	R\$ 293,47
KYG8088	A430582944	28/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
LAB7922	A430577919	23/02/2019	17/09/2019	56225	R\$ 88,38
MST9995	A431512915	10/02/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
PWZ4378	A431515116	27/05/2019	17/09/2019	51851	R\$ 195,23
PXL0703	A431508887	29/05/2019	17/09/2019	55500	R\$ 130,16
PZL1526	A430582908	29/05/2019	17/09/2019	76332	R\$ 293,47
QPL6015	A430582483	30/05/2019	17/09/2019	76331	R\$ 293,47
QPL9928	A431518540	31/05/2019	17/09/2019	59910	R\$ 293,47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 122/2019 - ISSQN

1- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 122/2019 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 186,00
Multa	:	R\$ 195,62
Atualização Monetária	:	R\$ 9,62
Juros	:	R\$ 43,04
T O T A L	:	R\$ 434,28

2- SUJEITO PASSIVO: ARTE PISCINAS NADO LIVRE EIRELLI EPP.

CCM: N/C

CNPJ: 05.385.135/0001-36

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de agosto de 2017, conforme nota fiscal recebida nº 8311.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

POLIMIX CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 29.067.113/0195-39

Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 9.454/2019.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 08 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 133/2019 - ISSQN

3- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 133/2019 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 119,35
Multa	:	R\$ 159,15
Atualização Monetária	:	R\$ 39,80
Juros	:	R\$ 98,67
T O T A L	:	R\$ 416,97

4- SUJEITO PASSIVO: DPR PEDRAS COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

CCM: N/C

CNPJ: 01.281.871/0001-93

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de abril de 2014, conforme nota fiscal recebida nº 3333.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

POLIMIX CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 29.067.113/0195-39

Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

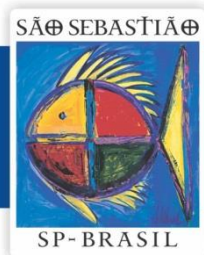
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.
8-Processo Administrativo nº 9.452/2019.
9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1
10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.
SÃO SEBASTIÃO, 08 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 135/2019 - ISSQN

5- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar nº 219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 135/2019 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 104,00
Multa	:	R\$ 129,91
Atualização Monetária	:	R\$ 25,91
Juros	:	R\$ 57,16
T O T A L	:	R\$ 316,98

6- SUJEITO PASSIVO: F A ROSALIN BRESSAN.
CCM: N/C
CNPJ: 69.018.331/0001-55

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de outubro de 2015, conforme nota fiscal recebida nº 5826.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

POLIMIX CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 29.067.113/0195-39

Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo nº 9.453/2019.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 08 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 138/2019 - ISSQN

7- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar nº 219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 138/2019 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 102,00
Multa	:	R\$ 116,37
Atualização Monetária	:	R\$ 14,37
Juros	:	R\$ 45,38
T O T A L	:	R\$ 278,12

8- SUJEITO PASSIVO: GAMA E SOUZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CCM: N/C
CNPJ: 54.189.675/0001-50

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de março de 2016, conforme nota fiscal recebida nº 6411.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

POLIMIX CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 29.067.113/0195-39

Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo nº 9.450/2019.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 08 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 161/2019 - ISSQN

9- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar nº 219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 161/2019 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 1.120,00
Multa	:	R\$ 1.441,90
Atualização Monetária	:	R\$ 321,90
Juros	:	R\$ 776,47
T O T A L	:	R\$ 3.660,27

10- SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA EPP.

CCM: N/C

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de julho à outubro de 2014 e março de 2015, conforme notas fiscais recebidas nºs 3860, 2923, 4207, 4230, 4313, 4990 e 4991.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

POLIMIX CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 29.067.113/0195-39

Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo nº 9.451/2019.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 08 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS0105

Contratada: AGT Comércio de Artigos Eletro-Eletrônicos e Serviços Ltda.

Contratante: Fundação de Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para serviços técnicos de manutenção mensal preventiva, corretiva, suporte técnico e substituição temporária de equipamentos de informática e afins para atender aos interesses da Fundação Deodato Santana, Polos e Casas Culturais.

Prazo: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Data: 01/08/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Alessandro Gomes Tavares pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.133/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO, NA UPA CENTRAL E NO PRONTO ATENDIMENTO DE BOIÇUCANCA, E DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

FICA AGENDADA PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2019 (A PARTIR DAS 10H), A SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA DA (S) ENTIDADE (S) HABILITADA (S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DE 31 DE JULHO DE 2019 (DISPONÍVEL EM

[HTTP://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/SISTEMAS/LICITA/ARQUIVOS/2.2019.12_282019155357.PDF](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/arquivos/2.2019.12_282019155357.PDF)).

A REFERIDA SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 2, OCORRERÁ NA SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, Nº 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP WILMAR RIBEIRO DO PRADO PRESIDENTE CQS/OSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/18

PROCESSO Nº63.074/2018

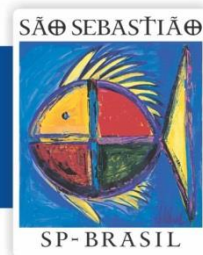
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO JOSE DE SOUZA "GRINGÃO" SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 2.987.935,06 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) DATA: 31/07/19 NEWTON MATEUS PERTUSI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, ADJUDICO E HOMOLOGO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 2.987.935,06 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) DATA: 31/07/19 LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 6104/2016
Auto 24425 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Final da Rua Avaí Scarpa, s/nº, Bairro Boiçucanga, nesta cidade.

Infrator: Ozenildo da Silva Borges.

Tendo sido Improdutivos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do **auto de demolição nº 24.425**, referente ao imóvel localizado **no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, devendo ser providenciada a demolição voluntária no prazo de 24h(vinte e quatro horas) ou, no mesmo prazo, apresentar recurso administrativo.** Em caso de inércia da parte interessada, a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 421, 427 e 435, Bloco A – Centro – São Sebastião, Divisão de Fiscalização Ambiental.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria - SEMAM

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/18

PROCESSO Nº 63.047/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRAYDES LOBO VIANNA DO REGO BAIRRO TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

DETERMINO A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ATÉ DECISÃO DEFINITIVA JUDICIAL MANTENDO OU NÃO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TETO CONSTRUTORA S.A, QUANDO, ENTÃO, O CERTAME TERÁ SEU PROSSEGUIMENTO ADEQUANDO-SE À DECISÃO DEFINITIVA JUDICIAL, PRESERVANDO-SE POIS OS DIREITOS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE AGOSTO DE 2019

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

DESISTÊNCIA DE PROJETO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional e Cultural Deodato Santana torna pública a desistência da Professora Jullyara Assunção Tavares da execução e continuidade de seu projeto **MÚSICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, selecionado para as Oficinas Culturais no ano de 2019 (Edital 001/2019).

Carlos Eduardo Amorim da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação Deodato Santana

PORTARIA Nº 14/2019

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Procedimento Administrativo Sindicante"

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 483/2019;

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

- Carlos Eduardo Amorim da Silva, matrícula 6143-3 – Diretor Administrativo Financeiro;
Presidente
- Neise Filomena Quidim Brito da Costa, matrícula 100095-0 – Assessora Membro
- Priscila Ribeiro de Lima, matrícula 100097-7 – Assessora Membro
- Carolina Pinheiro Braga, matrícula 100101-9 – Chefe de Setor de Museus Membro

Artigo 3º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/11;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - Publicação (Artigo 256 da Constituição Estadual)

MUNICÍPIO	SÃO SEBASTIÃO	PERÍODO	2º TRIMESTRE	EXERCÍCIO	2019
RECEITAS ARRECADADAS		VALORES	DESPESAS DO ENSINO	VALORES	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	R\$	115.554.900,55	12.361 - Ensino Fundamental	R\$	24.242.568,54
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	R\$	10.497.197,15	12.362 - Ensino Médio	R\$	-
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	R\$	26.259.950,48	12.364 - Ensino Superior	R\$	-
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	17.486.232,35	12.365 - Educação Infantil	R\$	14.198.157,18
Dívida Ativa de Impostos	R\$	14.915.146,08	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	-
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	R\$	2.912.337,97	12.367 - Educação Especial	R\$	234.780,00
Multa/Juros provenientes de impostos	R\$	4.515.044,18	(=) Total da Despesa do Ensino	R\$	38.675.505,72
Fundo de Participação dos Municípios	R\$	20.813.914,77			
Imposto Territorial Rural	R\$	1.863,75	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	R\$	3.496.776,26
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	R\$	-	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	R\$	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	R\$	36.860.940,56	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	R\$	3.496.776,26
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	R\$	8.384.653,29			
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	R\$	276.339,61			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$	258.478.520,74	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	R\$	32.669.031,34
			Despesas Com Magistério (FUNDEB)	R\$	27.466.450,81
			Despesas com Outros (FUNDEB)	R\$	5.202.580,53
			(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	R\$	13.265.977,38
			(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	R\$	1.501.978,20
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	R\$	5.895.584,77	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	R\$	51.941.483,10
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	R\$	105.694,18	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		20,1%
Recursos de Operações de Crédito	R\$	-			
Recursos recebidos do FUNDEB	R\$	35.088.204,05	FUNDEB		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$	79.031,28	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		88,63%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$	41.168.514,28	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		73,83%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$	299.647.035,02	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	R\$	50.888.789,29

Fábio Aranha
Secretário da Educação

Felipe Augusto
Prefeito Municipal

Hermínia Moreira Souza Portes
Diretora Financeira

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

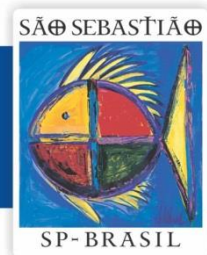
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	297.068.614,00	297.068.614,00	192.140.808,76	64,68
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	188.083.000,00	188.083.000,00	131.607.862,15	69,97
1.1.1-IPTU	164.073.000,00	164.073.000,00	115.554.900,55	70,43
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.010.000,00	24.010.000,00	16.052.961,60	66,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.312.000,00	15.312.000,00	10.746.731,68	70,19
1.2.1-ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	10.497.197,15	69,98
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	312.000,00	312.000,00	249.534,53	79,98
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.925.000,00	57.925.000,00	32.299.982,58	55,76
1.3.1-ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	26.259.950,48	46,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.925.000,00	1.925.000,00	6.040.032,10	313,77
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.748.614,00	35.748.614,00	17.486.232,35	48,91
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	134.020.000,00	134.020.000,00	66.332.655,13	49,49
2.1-Cota-Parte FPM	43.110.000,00	43.110.000,00	20.813.914,77	48,28
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	40.000.000,00	20.813.914,77	52,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.560.000,00	1.560.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.550.000,00	1.550.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	36.860.940,56	46,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	276.339,61	50,24
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.863,75	18,64
2.6-Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.379.596,44	83,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	431.088.614,00	431.088.614,00	258.473.463,89	59,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.836.000,00	10.836.000,00	4.964.326,07	45,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.998.000,00	9.998.000,00	4.415.086,44	44,16
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	819.000,00	819.000,00	318.903,20	38,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	14.000,00	14.000,00	230.336,43	1.645,26
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.985.000,00	1.985.000,00	931.259,70	46,91
6.1 - Transferências de Convênios	1.985.000,00	1.985.000,00	931.259,70	46,91
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.821.000,00	12.821.000,00	5.895.585,77	45,98

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	26.182.000,00	26.182.000,00	13.265.977,38	50,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.162.782,83	52,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	16.000.000,00	16.000.000,00	7.372.188,00	46,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	110.000,00	110.000,00	53.703,08	48,82
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	372,71	18,64
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.676.930,76	83,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.680.000,00	61.680.000,00	35.167.235,33	57,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	35.088.204,05	57,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	79.031,28	11,62

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

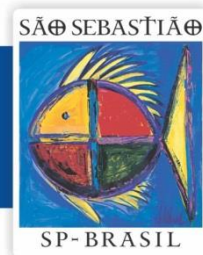
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	34.818.000,00	34.818.000,00	21.822.226,67	62,68
--	---------------	---------------	---------------	-------

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.981.000,00	47.862.978,20	28.343.235,85	59,22	27.466.450,81	57,39
13.1-Com Educação Infantil	9.602.000,00	10.137.000,00	7.957.428,24	78,50	7.957.428,24	78,50
13.2-Com Ensino Fundamental	36.379.000,00	37.725.978,20	20.385.807,61	54,04	19.509.022,57	51,71
14-OUTRAS DESPESAS	15.699.000,00	15.214.000,00	7.932.540,53	52,14	5.202.580,53	34,20
14.1-Com Educação Infantil	7.251.000,00	6.894.000,00	3.769.247,35	54,67	2.166.327,35	31,42
14.2-Com Ensino Fundamental	8.448.000,00	8.320.000,00	4.163.293,18	50,04	3.036.253,18	36,49
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	61.680.000,00	63.076.978,20	36.275.776,38	57,51	32.669.031,34	51,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.501.978,20
17.1 - FUNDEB 60%	1.501.978,20
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.501.978,20

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	31.167.053,14
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,83
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,79
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.501.978,20
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	1.501.978,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	54.230.000,00	58.865.810,42	42.840.727,36	72,78	24.321.912,77	41,32
22.1-Creche	27.793.000,00	28.811.000,00	20.963.289,45	72,76	15.357.166,45	53,30
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.853.000,00	17.031.000,00	11.726.675,59	68,85	10.123.755,59	59,44
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.940.000,00	11.780.000,00	9.236.613,86	78,41	5.233.410,86	44,43
22.2-Pré-Escola	26.437.000,00	30.054.810,42	21.877.437,91	72,79	8.964.746,32	29,83
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.437.000,00	30.054.810,42	21.877.437,91	72,79	8.964.746,32	29,83
23-ENSINO FUNDAMENTAL	103.218.000,00	106.863.978,20	65.435.746,69	61,23	47.022.624,29	44,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.827.000,00	46.045.978,20	24.549.100,79	53,31	22.545.275,75	48,96
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.391.000,00	60.818.000,00	40.886.645,90	67,23	24.477.348,54	40,25
24-ENSINO MÉDIO	65.000,00	65.000,00	57.380,00	88,28	29.148,30	44,84
25-ENSINO SUPERIOR	3.601.000,00	4.101.000,00	3.240.592,87	79,02	1.383.965,26	33,75
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	924.000,00	928.000,00	652.764,04	70,34	181.944,41	19,61
27-OUTRAS	14.651.000,00	19.813.855,68	12.026.030,81	60,70	8.408.900,53	42,44
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	176.689.000,00	190.637.644,30	124.253.241,77	65,18	81.348.495,56	42,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	21.822.226,67
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.501.978,20
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶	23.324.204,87
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35)) ⁶	48.020.332,19

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

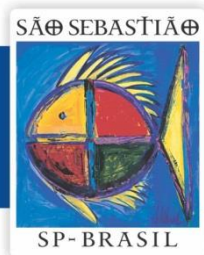
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 543 – 08 de Agosto de 2019

37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵

18,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.500.000,00	17.527.083,97	6.068.974,24	34,63	2.379.040,14	13,57
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.861.000,00	5.893.549,77	2.644.696,93	44,87	1.575.791,70	26,74
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	13.361.000,00	23.420.633,74	8.713.671,17	37,21	3.954.831,84	16,89
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	190.050.000,00	214.058.278,04	132.966.912,94	62,12	85.303.327,40	39,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-			-		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-			-		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.537.686,84	9.109.632,40
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.088.204,05	4.415.086,44
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.141.445,97	4.700.239,67
47.1 Orçamento do Exercício	32.105.737,33	2.379.040,14
47.2 Restos a Pagar	35.708,64	2.321.199,53
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	79.031,28	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.563.476,20	8.824.479,17
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.563.476,20	8.824.479,17

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA (SEFAZ), 08/Ago/2019, 15h e 01m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário da Fazenda

HERMINIA MOREIRA SOUZA PORTES
CRC 1SP158915/0-0
Diretora Financeira

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br